

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

ANEXO E

ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades artístico-culturais, as atividades de ensino, atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades de gestão, produção científica, entre outras.

Sugere-se a redação na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. Adicionalmente, o docente pode incluir o seu Currículo *Lattes* atualizado.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto

- a) nome do candidato;
- b) título (Memorial Descritivo);
- c) local;
- d) ano.

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, pode-se mencionar:

- a) educação superior graduação;
- b) educação superior pós-graduação;
- c) estágios;
- d) cursos de extensão;
- e) iniciação científica e monitoria;
- f) bolsas de estudo;
- g) participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres;

Podem ser inseridos comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

3. Atividades de ensino

As atividades referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, pode-se mencionar:

- a) aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas);
- b) orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas;
- c) palestras e/ou conferências proferidas.

4. Atividades de pesquisa

Pode-se mencionar:

- a) coordenação de projetos;
- b) participação em projetos;
- c) publicações de artigos;
- d) apresentação de trabalhos em eventos;
- e) depósito de patentes;
- f) orientação de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado.

5. Atividades de extensão

Pode-se mencionar:

- a) coordenação de programas, projetos e ações;
- b) participação em programas, projetos e ações;
- c) organização de eventos.

6. Atividades de gestão

Pode-se indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;
- b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros;
- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros;
- d) consultorias:
- e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato.

7. Produção literária e artística.

Pode-se incluir trabalhos literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

8. Títulos, homenagens e aprovações em concursos

Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

9. Outras informações relevantes.